

matrícula
24165ficha
01

Guarujá, 24 de

Março

de 1981

Imóvel:- Apartamento nº 13, da rua José Inacio Corrêa nº 145, município, distrito e comarca de Guarujá, confrontando na frente com o 2º hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadaria e apartamento nº 14, de um lado com o espaço da área de recuo lateral esquerda, do outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o apartamento 12, tendo a área útil de 87,74 m2., área comum de 27,48m2., num total de 115,22m2., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal equivalente a 9,121% do todo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 3 - 0441-005-004.-

Proprietários:- BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS, português, comerciante, R.G. 1.891.643-SP e sua mulher MARIA DA LUZ LOPES DOS SANTOS, portuguesa, do lar, R.G. 2.062.718-SP, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 017.522.008-53, residentes e domiciliados na Praça do Carmo 47-A - Ponta da Praia - Santos.-

Registro anterior:- Matrícula 2484 deste Cartório

O Escrevente autorizado

scg

R.1/24.165

24 de Março de 1.981.

Por instrumento particular de 12 de março de 1981, com força de escritura pública, lavrado na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a AMERICO AMAND, brasileiro, sócio gerente, R.G. 5.237.571 e sua mulher THEREZA ZARDETTO AMAND, brasileira, do lar, R.G. 5.092.591, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob nº 022.785.108-00, residentes e domiciliados a rua Zeferino da Costa 71, São Paulo, pelo preço de Cr\$2.300.000,00. Registrado por

Escrevente autorizado.-

(scg).

R.27/24.165

24 de Março de 1.981.

Por instrumento particular de 12 de março de 1981, acima mencionado os adquirentes acima qualificados, hipotecaram o imóvel acima descrito, em primeiro lugar e sem concorrência, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., por sua filial de São Paulo, a Avenida Paulista 1842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305, para a garantia da dívida de Cr\$1.204.214,75, equivalente a 1630,62254 UPC, para pagamento em 10 anos em 120 prestações mensais, à taxa nominal de juros de 10,0% a. a. e taxa efetiva de 10,4713% a.a., sendo o valor da 1ª prestação de Cr\$18.986,07, com vencimento 30 dias após a data do contrato, na forma constante do título e demais condições. Registrado por

Escrevente autorizado.-

(sg).

continua no verso

matrícula

24165

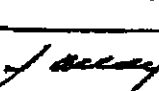
ficha

01

verso

Av.03

22 de abril de 1999

Por instrumento particular datado de 13 de abril de 1999, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca que pesa sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.02 retro. Averbado por  escrevente.

WWS

Av.04

22 de julho de 2005

Por escritura datada de 09 de junho de 2004, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 2.084, fls. 021, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que **THEREZA ZARDETTO AMAND**, encontra-se inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº **566.081.288-00**, conforme consulta pública, no referido Cadastro da Secretaria da Receita Federal, efetuada Via Internet, em 07 de julho de 2005.

Averbado por

Wanderley América de Freitas
Escrvente Substituto

WWS

R.05

22 de julho de 2005

Pela mesma escritura datada de 09 de junho de 2004, já referida, **AMÉRICO AMAND**, militar, e sua esposa **THEREZA ZARDETTO AMAND**, que também se assina **THERESA ZARDETTO AMAND**, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, RG. nºs. 5.237.571-SSP/SP, e 5.092.591-SSP/SP, CPF/MF nºs. 022.785.108-00 e 566.081.288-00, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Zeferino da Costa nº 71 - Aclimação, doaram a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula

continua na ficha 02

Matrícula

Ficha

24.165

02

Guarujá, 22 de julho de 2005

aos seus filhos **DENISE JAEGER**, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, do 15º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, lavrada aos 19/06/1989, às fls. 400 do livro 1.353, registrada sob nº 6.325, no Livro 3 - Registro Auxiliar em 27/07/1990, no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital, com **RONALDO SILVEIRA JAEGER**, administrador de empresas, ambos brasileiros, RG. nºs. 7.712.863-SSP/SP, e 5.887.359-SSP/SP, CPF/MF nºs. 001.228.488-29 e 010.438.738-64, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Alameda dos Auetis nº 463 - Planalto Paulista; e **RICARDO AMAND**, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE AMAND**, do lar, ambos brasileiros, RG. nºs. 11.605.865-SSP/SP, e 9.957.025-SSP/SP, CPF/MF nºs. 022.232.628-05 e 022.703.928-92, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Motuca nº 71 - Aclimação, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$33.439,74**, na proporção de 50% para cada um dos donatários. (**Valor Venal de 2005 - nua propriedade - R\$36.776,76**).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto

WWS

R.06

22 de julho de 2005

Pela mesma escritura datada de 09 de junho de 2004, já referida, **AMÉRICO AMAND** e sua esposa **THEREZA ZARDETTO AMAND**, que também se assina **THERESA ZARDETTO AMAND**, já

continua no verso

Matrícula

24.165

Ficha

02

Verso

qualificados, **reservaram para si, o usufruto vitalício** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que em caso de falecimento de um dos usufrutuários, a parte do prémorto acrescerá à do cônjuge sobrevivente, atribuindo para efeitos fiscais o valor de **R\$16.719,86. (Valor Venal de 2005 - usufruto - R\$18.388,38).**

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

WWS

20 de agosto de 2015

AV.7

Óbito - Por requerimento datado de 17 de julho de 2015, é feita a presente averbação para constar que em virtude do falecimento do usufrutuário, AMERICO AMAND, ocorrido em 31/05/2009, conforme cópia autenticada da certidão de óbito extraída do termo nº 19.312, livro C-029, fls. 212v expedida em 03/06/2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º. Subdistrito (Aclimação) de São Paulo-SP, o usufruto objeto do R.6 supra passou a ser exercido em sua totalidade pela usufrutuária sobrevivente. [Prenotação nº 358.335 de 22/07/2015]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

WWS

AV.8

20 de agosto de 2015

Cancelamento de Usufruto por Óbito - Pelo mesmo requerimento datado de 17 de julho de 2015, é feita a presente averbação para constar o cancelamento do usufruto objeto do R.6 retro, em virtude do falecimento da usufrutuária THERESA ZARDETTO AMAND, ocorrido em 10/09/2014, conforme cópia autenticada da Certidão de Óbito matriculada sob nº 122804.01.55.2014.4.00348.115.0208292-04, expedida em 20/09/2014, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito (Liberdade)

continua na ficha 03

Matrícula

Ficha

24.165

03

Guarujá, 20 de

agosto

de 2015

São Paulo-SP., consolidando-se o referido usufruto em sua totalidade na pessoa dos nu-proprietários. [Prenotação n.º 358.335 de 22/07/2015]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

WWS

AV.9

19 de outubro de 2016

Indisponibilidade de bens - Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **RICARDO AMAND**, CPF/MF n.º 022.232.628-05, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro n.º 9.999, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação 371300 de 19/10/2016].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sl

AV.10

20 de março de 2018

Penhora. Por certidão datada de 01 de março de 2018, expedida pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central de São Paulo – SP., nos autos da ação de execução civil, número de ordem: 0144294-98.2007.8.26.0100, tendo como exeqüente: **PEDRO LUIZ DONATTI**, CPF/MF. n.º 471.996.368-49, e como executados: **RICARDO AMAND**, CPF/MF. n.º 022.232.628-5; **ELISABETE AMAND**, CPF/MF. n.º 022.703.928-92; e a **KEYWEST TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF. n.º 02.572.356/0001-25, fica averbada a penhora que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula. (valor da causa – R\$695.041,24 – incluindo mais 02 imóveis de outras comarcas). [Prenotação n.º 387.403 de 02/03/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs